



MIXER INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA.
 CNPJ: 04.640.643/0001-50 IE: 902.588.96-54
 Rua: Mato Grosso, 402 Loja 02 - Centro - Londrina - PR
 e-mail: mixerloja@hotmail.com
 Fone/Fax: (43) 3324-2010 - 99931-7314. WhatsApp

ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

CNPJ: 95.561.809/0001-07

E-mail: camaransb@onda.com.br

Fone: 43 - 3266-1119

Equipamentos de Som para Plenário

ITEM	QT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Mesa de Som Lexsen LMX12USB MP3 Mixer de 12 Canais	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00
2	2	Caixa ativa 12" + Drive Titânio Lexsen 320 rms	R\$ 2.499,00	R\$ 4.998,00
3	1	Pedestal para Celular c/ Iluminação	R\$ 179,00	R\$ 179,00
4	10	Microfone Kadosh Gooseneck - para mesa	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
5	1	TV Smart 50" - Polegadas	R\$ 3.980,00	R\$ 3.980,00
6	1	Camera Digital Sony DSC H300 20.1MP 35X - Filmagem e Fotografia	R\$ 1.799,00	R\$ 1.799,00
7	1	Materiais de instalação + Mão de Obra	R\$ 800,00	R\$ 800,00
			TOTAL	R\$ 15.436,00

Att...!

Lincoln

MIXER INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA.

Londrina, 18 de Junho de 2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.640.643/0001-50

Razão Social: MIXER INSTRUMENTOS MUSICAIS E INFORMATICA LTDA

Endereço: R GOIAS 623 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001101612661727

Informação obtida em 09/06/2021 16:10:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MIXER INSTRUMENTOS MUSICAIS E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 04.640.643/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:03:09 do dia 18/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2021.

Código de controle da certidão: **C202.C8FD.2648.5203**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

25

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.640.643/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MIXER INSTRUMENTOS MÚSICAIS E INFORMÁTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIXER	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 402	COMPLEMENTO SALA 04
------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 86.010-180	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MIXERLOJA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 8406-9920
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2019 às 15:24:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MIXER INSTRUMENTOS MÚSICAIS E INFORMÁTICA LTDA**CNPJ 04.640.643/0001-50****NIRE nº 41204637566****QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

OSIANDER KOCHLEITNER, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03 de outubro de 1974 na cidade de Londrina, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.853.957-0 SSP/PR, e devidamente inscrito no CPF/MF n. 935.082.809-00, com endereço na Rua Serra Bonita, nº 84, Jardim Bandeirantes, CEP 86065-360, na cidade de Londrina, no Estado do Paraná;

ANDRESSA DE SANTANA ALVES KOCHLEITNER, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 02 de Fevereiro de 1976 na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, portadora, da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.538.732-8 SSP/PR, e devidamente inscrita no CPF/MF n. 004.645.809-35, com endereço na Rua Serra Bonita, nº 84, Jardim Bandeirantes, CEP 86065-360, na cidade de Londrina, no Estado do Paraná;

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **MIXER INSTRUMENTOS MÚSICAIS E INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Mato Grosso, nº 402, loja 03, Centro, CEP 86010-180, na cidade de Londrina, no Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n.º 41204637566 em 17/08/2001, e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.640.643/0001-50, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade empresária passa a ser na Rua Mato Grosso, nº 402, loja 04, Centro, CEP 86010-180, na cidade de Londrina, no Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das alterações, fica o presente Contrato Social, vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração.

MIXER INSTRUMENTOS MÚSICAIS E INFORMÁTICA LTDA**CNPJ 04.640.643/0001-50****NIRE nº 41204637566****CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

OSIANDER KOCHLEITNER, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03 de outubro de 1974 na cidade de Londrina, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.853.957-0

MIXER INSTRUMENTOS MÚSICAIS E INFORMÁTICA LTDA

27

CNPJ 04.640.643/0001-50**NIRE nº 41204637566****QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

SSP/PR, e devidamente inscrito no CPF/MF n. 935.082.809-00, com endereço na Rua Serra Bonita, nº 84, Jardim Bandeirantes, CEP 86065-360, na cidade de Londrina, no Estado do Paraná;

ANDRESSA DE SANTANA ALVES KOCHLEITNER, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 02 de Fevereiro de 1976 na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, portadora, da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.538.732-8 SSP/PR, e devidamente inscrita no CPF/MF n. 004.645.809-35, com endereço na Rua Serra Bonita, nº 84, Jardim Bandeirantes, CEP 86065-360, na cidade de Londrina, no Estado do Paraná;

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **MIXER INSTRUMENTOS MÚSICAIS E INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Mato Grosso, nº 402, loja 04, Centro, CEP 86010-180, na cidade de Londrina, no Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n.º 41204637566 em 17/08/2001, e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.640.643/0001-50, resolvem, assim, consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **MIXER INSTRUMENTOS MÚSICAIS E INFORMÁTICA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da sociedade empresária é na Rua Mato Grosso, nº 402, loja 04, Centro, CEP 86010-180, na cidade de Londrina, no Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é a compra e venda de instrumentos musicais, máquinas, equipamentos e materiais de escritório e de informática, assistência técnica em computadores, periféricos, locação e manutenção de instrumentos musicais.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país, neste ato, assim subscritas:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL (R\$)
OSIANDER KOCHLEITNER	4.500	4.500,00
ANDRESSA DE SANTANA ALVES KOCHLEITNER	500	500,00
TOTAL	500	5.000,00

MIXER INSTRUMENTOS MÚSICAIS E INFORMÁTICA LTDA

28

CNPJ 04.640.643/0001-50**NIRE nº 41204637566****QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA QUINTA: Início das atividades em 17 de agosto de 2001 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas nem transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **OSIANDER KOCHLEITNER**, com poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: O sócio administrador ficará responsável por administrar a conta bancária e contratos da empresa com assinatura individual.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designação de administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

MIXER INSTRUMENTOS MUSICAIS E INFORMATICA LTDA

29

CNPJ 04.640.643/0001-50**NIRE nº 41204637566****QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara sob pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Londrina/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Londrina, 30 de outubro de 2019.

OSIANDER KOCHLEITNER

ANDRESSA DE SANTANA ALVES KOCHLEITNER



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIXER INSTRUMENTOS MUSICAIS E INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00464580935	ANDRESSA DE SANTANA ALVES KOCHLEITNER
93508280900	OSIANDER KOCHLEITNER

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 13:49 SOB N° 20196528119.
 PROTOCOLO: 196528119 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905069939. NIRE: 41204637566.
 MIXER INSTRUMENTOS MUSICAIS E INFORMATICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 01/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Musical.com

MUSICAL PONTO COM - com. de equip. musicais e acessórios Ltda.

CNPJ: 09206904/0001-42 IE: 90423420-05

Rua Vicente Machado, 236 B - Centro - Ibiporã/PR

e-mail: sassevero@gmail.com/dionehenrique09@gmail.com

Fone/Fax: (43) 3158 5742

ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

CNPJ: 95.561.809/0001-07

ITEM	QT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Mesa de Som Lexsen LMX12USB MP3 Mixer de 12 Canais	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
2	1	Caixa ativa 12" + Drive Titânio Lexsen 320 rms	R\$ 2.590,00	R\$ 5.180,00
3	1	Camera Digital Sony dsc -h300	R\$ 2.129,00	R\$ 2.129,00
4	1	Pedestal para Celular c/ Iluminação	R\$ 220,00	R\$ 220,00
5	10	Microfone Kadosh Gooseneck - para mesa	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
6	1	TV Smart 50" - Polegadas	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
7	1	Instalação áudio	R\$ 900,00	R\$ 900,00
TOTAL				R\$ 16.929,00

Orçamento Válido por 30 dias

Frete: FOB

Forma de Pagamento: à vista

09.206.904/0001-42

I. E. 90423420 - 65

MUSICAL PONTO COM COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS MÚSICAIS LTDA

Rua Vicente Machado, 236 Sala B

Centro - CEP 86200-000

IBIPORÃ-PR

MUSICAL PONTO COM

Ibiporã, 19 de Maio de 2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.206.904/0001-42

Razão Social: MUSICAL PONTO COM COM DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA

Endereço: RUA VICENTE MACHADO 264 / CENTRO / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042101481847714872

Informação obtida em 21/06/2021 15:04:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.206.904/0001-42
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
09/11/2007

NOME EMPRESARIAL

MUSICAL PONTO COM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV AV PREFEITO MARIO DE MENEZES

NÚMERO

1301

COMPLEMENTO

CEP

86.200-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

IBIPORA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(43) 9930-8881

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

09/11/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2021** às **15:20:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	09.206.904/0001-42
NOME EMPRESARIAL:	MUSICAL PONTO COM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SEVERINO APARECIDO DE SOUSA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ADRIANO AFONSO DE SOUSA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/07/2021 às 08:29 (data e hora de Brasília).